

**EXTRATO Nº 204/2019 – DVCC/TJ****1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 030/2019-FUNJEAM.**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/023427-TJ.**3.DATA DA ASSINATURA:**10/10/2019.**4.PARTÍCIPIES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.****5. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado “Banco de Preços”, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**.**6. DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 2506/2019-PTJ, de 23/09/2019, que tornou inexecutável a licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2705, Caderno Administrativo, em 26/09/2019, à pág. 03.**7. DO VALOR:** Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$15.980,00 (Quinze mil e novecentos e oitenta reais)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa.**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904014, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01967, de 08/10/2019, no valor de R\$15.980,00 (Quinze mil e novecentos e oitenta reais).**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato coincidirá com o período de vigência da licença, objeto deste termo, qual seja: de **03 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 10 de outubro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**SEÇÃO V****VARAS - COMARCA DA CAPITAL****VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPÃO****PORTARIA Nº 03/2019-VRPU**A Doutora **DINAH CÂMARA FERNANDES DE SOUZA**, Juíza de Direito respondendo em substituição pela Vara de Registros Públicos e Usucapião da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 241-CGJ/AM,**RESOLVE:****Art. 1º.** Realizar a Correição Ordinária Anual no acervo processual da Vara de Registros Públicos e Usucapião;**Art. 2º.** Estabelecer o período de **4 a 8 de novembro do corrente ano** para a realização dos trabalhos correicionais, sem prejuízo ao atendimento de advogados e jurisdicionados no horário regular de expediente forense;**Art. 3º.** Designar o servidor **JORGE GLAUBER LIRA BARROS**, Diretor de Secretaria, para secretariar os trabalhos da Correição, o qual será auxiliado pelos servidores **JULIANA REZENDE LINS DE ALBUQUERQUE**, **RENATA ALEXANDRE LARRAT**,**MÁRCIO AMED DE OLIVEIRA BASTOS**, **DOUGLAS FERREIRA RIBEIRO**, **LEONIZE MARIA DE ABREU FEITOZA**, **MARINALVA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, **ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES**, bem como pelos estagiários lotados nesta unidade judicial.**Art. 4º.** Determinar a expedição de comunicados aos representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Amazonas para acompanhamento das atividades correicionais;**Art. 5º.** Determinar ao Diretor de Secretaria que proceda à afixação da presente Portaria e do Edital de Correição no átrio deste Juízo, os quais deverão ser também publicados no Diário de Justiça Eletrônico;**Art. 6º.** Determinar a expedição de ofício ao Corregedor-Geral de Justiça, comunicando-lhe acerca do período definido para realização dos trabalhos de correição, para fins de acompanhamento.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Juíza de Direito da Vara de Registros Públicos e Usucapião. Manaus, 29 de outubro de 2019.

Dinah Câmara Fernandes de SouzaJuíza de Direito respondendo em substituição
Portaria nº 1.762/2019-PTJ**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**A Excelentíssima Senhora Doutora **DINAH CÂMARA FERNANDES DE SOUZA**, Juíza de Direito respondendo em substituição pela Vara de Registros Públicos e Usucapião da Comarca de Coari, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc.**TORNA PÚBLICO:**Que, no período de **4 a 8 de novembro de 2019**, será realizada a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** determinada pelo Provimento nº 241 – art. 2º – inciso II – CGJ/AM, no âmbito da Vara de Registros Públicos e Usucapião, ocasião em que todos os processos em tramitação na unidade judiciária serão correicionados, mediante aposição de formulário individualizado, devidamente aprovado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas, a fim de averiguar a regularidade de cada processo, adotando-se, a seguir, as providências que se fizerem necessárias ao alcance deste objetivo. Por meio do presente Edital, que deverá ser afixado no átrio desta unidade judiciária, bem como publicado no DJe, os jurisdicionados, advogados, membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais interessados ficam identificados de que a MM. Juíza responsável pelos trabalhos de inspeção estará à disposição para ouvir aqueles que o procurarem, colher reclamações ou denúncias, sugestões e demais intervenções que possam contribuir para a eficácia dos serviços deste Juízo.**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUEM-SE. CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de outubro de 2019.

Dinah Câmara Fernandes de SouzaJuíza de Direito respondendo em substituição
Portaria nº 1.762/2019-PTJ